

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATOS DE PESSOAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EDIÇÃO 424 – 11/03/2022 .....



**ERRATA DE PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EDIÇÃO 424 – 11/03/2022**



**ERRATA DE PUBLICAÇÃO:**

**Diário Oficial do Município – Edição 424 – 11/03/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando com fulcro no art. 4º, §2º, art. 5º, parágrafo único, art. 6º e art. 11, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando o erro material ocorrido no Decreto N° 0042/2022, publicado em 11 de Março de 2022, na edição n.º 424 do Diário Oficial do Município de Tapiramutá, no endereço <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>, faz publicar a seguinte errata:

**ERRATA:**

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 5º. O presente Decreto possuirá efeito retroativo a partir de 01/03/2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.”

**LEIA-SE:**

“Art. 5º. O presente Decreto possuirá efeito retroativo a 10/03/2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.”

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 05 de Abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-3102  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)